



DIÁRIO DO GOVERNO

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa à assinatura do *Diário do Governo* e à publicação de anúncios, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional, bem como os periódicos que trocarem com o mesmo *Diário*.

ASSINATURAS			
	Ano	18\$	Semestre 9\$50
As 3 séries			
A 1.ª série		3\$	1\$50
A 2.ª série		6\$	3\$00
A 3.ª série		5\$	2\$50

Avulso: até 4 pág., 404; cada fl. de 2 pág. a mais, 302

O preço dos anúncios é de 510 a linha, acrescido de 501 de selo por cada um, devendo vir acompanhados das respectivas importâncias. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministério do Fomento:

Decreto n.º 3:108-H, transferindo duas verbas dentro do orçamento do Ministério do Fomento referente ao ano económico de 1916-1917.

nacional de Lisboa, a realizar em Maio próximo 200\$00
 Para o artigo 42.º, para reforço da verba consignada ao Posto Agrário do Ribatejo 1.000\$00
 1.200\$00

Do artigo 44.º para o artigo 43.º, com aplicação ao prémio do concurso hípico já citado. 500\$00

MINISTÉRIO DO FOMENTO

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

DECRETO N.º 3:108-H

Sob proposta do Ministro do Fomento, com fundamento no n.º 5.º do artigo 25.º da lei de 9 de Setembro de 1908, e tendo ouvido o Conselho de Ministros: hei por bem decretar que, dentro do capítulo 3.º do orçamento do Ministério do Fomento para o corrente ano económico de 1916-1917, se efectuem as seguintes transferências:

Do artigo 47.º (*warrants* agrícolas):
 Para o artigo 43.º, com destino ao prémio com que o Ministério do Fomento contribui para o concurso hípico inter-

Este decreto será registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública antes de publicado no *Diário do Governo*, como preceitua o referido n.º 5.º do artigo 25.º da citada lei.

O Presidente do Ministério e os Ministros de todas as Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 25 de Abril de 1917.—
 BERNARDINO MACHADO — António José de Almeida — Brás Mousinho de Albuquerque — Luis de Mesquita Carvalho — José Mendes Ribeiro Norton de Matos — Vitor Hugo de Azevedo Coutinho — Francisco José Fernandes Costa — Joaquim Pedro Martins — Augusto Luis Vieira Soares — António Maria da Silva.

(Registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública).

Este suplemento é distribuído com o «Diário do Governo» de 18 de Maio de 1917.